

Decreto N° 4612 - de 01 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.150,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	150,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO.FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.000,00

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.150,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.150,00
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.150,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.150,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	150,00

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	150,00
---------------------	---------------	--------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	150,00
---------------------	---------------	--------

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	4.000,00

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	4.000,00
-------------------------	---------------	----------

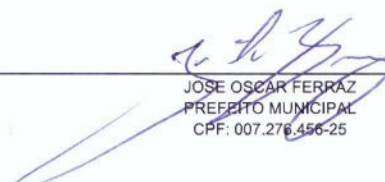
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.150,00
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.150,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Dezembro de 2023


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25